



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES
Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 493

03 de Setembro de 2021

PG. 1/1

DECRETO Nº 069/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHES SÃO CONFERIDAS...

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial, nos termos do Art. 5º, da Lei Municipal nº 636/20 de 30 de Novembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual de 2021) e conforme autorização da Lei Municipal nº 651/21, de 23 de Agosto de 2021, no Orçamento-programa do exercício de 2021 e nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 42.229,15 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e quinze centavos), para criação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotação	(+)	CRÉDITO ESPECIAL	VALOR
Dotação	.02	PODER EXECUTIVO	
	02.07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0092	REFORMA E AQUISIÇÃO DE VEICULO.	
(...)	10.301.0091.1.016	REFORMA DO POSTO DE SAÚDE	
	3.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		<i>Fonte 01- Recursos Do Tesouro</i>	42.229,15
		TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	42.229,15

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de:

a) **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 42.229,15 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e quinze centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	(-)	CRÉDITO ESPECIAL	VALOR
	02	PODER EXECUTIVO	
	02.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.0007.2.008	TRANSPORTE ESCOLAR	
(067)	3.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	
		<i>Fonte 01-Recursos do Tesouro</i>	42.229,15
		TOTAL DE ANULAÇÃO	42.229,15

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 23 de Agosto de 2021.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

MATEUS AMIGO VIVE DE AZEVEDO
SECRETÁRIO



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 300Pij neste link. Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: Jônatas de Melo Penteadó